



Direção Geral do Foro
Portaria da Direção do Foro

Portaria da Direção do Foro

nº102/2021

Dispõe sobre o expediente do dia 23 de junho do corrente ano, no âmbito da Seção Judiciária de Pernambuco e revoga a Portaria 98/2021.

O JUIZ FEDERAL CLAUDIO KITNER, DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais, e

Considerando o feriado do dia 24 de junho de 2021, estabelecido pela Lei Municipal nº 9.777/67;

Considerando o disposto na Portaria nº 84/2021 da Direção do Foro, publicada em 25 de maio de 2021, que trata dos feriados e pontos facultativos para o ano de 2021;

Considerando o Ato 238/2021, da Presidência do TRF da 5ª Região;

Considerando a importância cultural do São João na Região Nordeste, especialmente no Estado de Pernambuco;

Considerando a necessidade de salvaguardar o direito das partes,

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer o expediente do dia 23 de junho do corrente ano, no âmbito da Seção Judiciária de Pernambuco, no horário das 8h às 12h.

Art. 2º. Prorrogar os prazos com vencimento no dia 23/06/2021 para o dia 25/06/2021, conforme previsão do § 1º, do art. 224 do Código de Processo Civil.

Art. 3º. Cientificar o Ministério Público Federal/PE, a Procuradoria Regional da União - 5ª Região, a Procuradoria Regional Federal, a Procuradoria da Fazenda Nacional, a Defensoria Pública da União, a Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Pernambuco, e a Caixa Econômica Federal, dos termos do presente Ato.

Art. 4º. Revogar a Portaria da Direção do Foro nº 98/2021, de 11/06/2021.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO KITNER, DIRETOR DO FORO**, em 18/06/2021, às 18:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.